



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XIII Nº 4224

QUINTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2015

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Maik Elias Matta Junior

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE
Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO
ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 5
MERITI - PREVI.....	5
Secretaria Municipal de Promoção Social.....	5 a 6
Comissão Permanente de Licitação.....	6 a 7

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0623/2015-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 19 de fevereiro de 2015, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2004-IPDEP, homologado através do Decreto nº 4253/04, de 01.06.04, **JOSE LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA** - matrícula nº 10885, para ocupar o Cargo de **Agente de PORTARIA**, Nível 6, Padrão A, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com sentença judicial exarado nos autos dos **Processo N ° 6262/2008** - Classificação 34º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0624/2015-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 19 de fevereiro de 2015, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2004-IPDEP, homologado através do Decreto nº 4253/04, de 01.06.04, **FELÍCIO SOUZA DA SILVA** - matrícula nº 10886, para ocupar o Cargo de **Agente de PORTARIA**, Nível 6, Padrão A, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com sentença judicial exarado nos autos dos **Processo N ° 6262/2008** - Classificação 32º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0625/2015-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 19 de fevereiro de 2015, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2004-IPDEP, homologado através do Decreto nº 4253/04, de 01.06.04, **LUZIA DE FRANÇA DA SILVA** - matrícula nº 10887, para ocupar o Cargo de **Agente de PORTARIA**, Nível 6, Padrão A, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com sentença judicial exarado nos autos dos **Processo N ° 6262/2008** - Classificação 23º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0626/2015-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 19 de fevereiro de 2015, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2004-IPDEP, homologado através do Decreto nº 4253/04, de 01.06.04, **FABIANO DE SOUZA CARDOSO** - matrícula nº 10888, para ocupar o Cargo de **Agente de PORTARIA**, Nível 6, Padrão A, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com sentença judicial exarado nos autos dos **Processo N ° 6262/2008** - Classificação 37º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0627/2015-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 19 de fevereiro de 2015, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2004-IPDEP, homologado através do Decreto nº 4253/04, de 01.06.04, **ROBERTA GOUVEIA OTTATI** - Matrícula nº 10889, para ocupar o Cargo de Fisioterapeuta, Nível 2S, Padrão A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com sentença judicial exarado nos autos do Processo 6262/2008 - Classificação 6º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0628/2015-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 19 de fevereiro de 2015, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2004-IPDEP, homologado através do Decreto nº 4253/04, de 01.06.04, **LEANDRO LYRIO DE FREITAS** - Matrícula nº 10890, para ocupar o Cargo de Fisioterapeuta, Nível 2S, Padrão A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com sentença judicial exarado nos autos do Processo 6262/2008 - Classificação 8º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0629/2015-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 19 de fevereiro de 2015, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2004-IPDEP, homologado através do Decreto nº 4253/04, de 01.06.04, **ALESSANDRA APARECIDA SOUSA DE PAULA** - Matrícula nº 10892, para ocupar o Cargo de Guarda Sanitário, Nível 5, Padrão A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com sentença judicial exarado nos autos do Processo 6262/2008 - Classificação 33º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0631/2015-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 19 de fevereiro de 2015, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2004-IPDEP, homologado através do Decreto nº 4253/04, de 01.06.04, **LUCIANO NAVARRO GUEDES** - Matrícula nº 10894, para ocupar o Cargo de Guarda Sanitário, Nível 5, Padrão A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com sentença judicial exarado nos autos do Processo 6262/2008 - Classificação 10º Lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0640/2015-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 19 de fevereiro de 2015, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2004-IPDEP, homologado através do Decreto nº 4253/04, de 01.06.04, **MARCO FERREIRA DOS SANTOS** - matrícula nº 10901, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Aparelho Gessado**, Nível 7, Padrão A, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com sentença judicial exarado nos autos dos **Processo N ° 6262/2008** - Classificação 3º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0646/2015-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 19 de fevereiro de 2015, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2004-IPDEP, homologado através do Decreto nº 4253/04, de 01.06.04, **ANA MARIA GUIMARÃES** - matrícula nº 10903, para ocupar o Cargo de **Assistente Social**, Nível 2S, Padrão A, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com sentença judicial exarado nos autos dos **Processo N ° 6262/2008** - Classificação 13º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0648/2015-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 19 de fevereiro de 2015, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2004-IPDEP, homologado através do Decreto nº 4253/04, de 01.06.04, **Edmilson Castro de Araujo** – Matrícula nº 10904, para ocupar o Cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Nível 6, Padrão A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, de acordo com sentença judicial exarado nos autos do Processo 6262/2008 – Classificação 1º Lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0649/2015-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 19 de fevereiro de 2015, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2004-IPDEP, homologado através do Decreto nº 4253/04, de 01.06.04, **Aloysio Natal Oliveira Nascimento** – Matrícula nº 10905, para ocupar o Cargo de Fiscal de Tributos, Nível 6, Padrão A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, de acordo com sentença judicial exarado nos autos do Processo 6262/2008 – Classificação 12º Lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0650/2015-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 19 de fevereiro de 2015, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2004-IPDEP, homologado através do Decreto nº 4253/04, de 01.06.04, **SHEILA VASCONCELLOS DE SOUZA**, Matrícula nº 10906, para ocupar o Cargo de Atendente de Consultório Médico, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com sentença judicial exarado nos autos do Processo 6262/2008 – Classificação 18º Lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1815/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **CAMILA MACIEL COSTA** - Matrícula nº 97436, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Feiras e Eventos, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1816/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **PAULO GUILHERME DE MELLO FERREIRA SABINO** - Matrícula nº 97437, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Implementação, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1817/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **SILVIO FERREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 97438, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Relações Institucionais, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1818/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **ANLEX FERREIRA DE ARAUJO** - Matrícula nº 97439, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Técnico Científico, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1819/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **DANIELE MAIA TELLES** - Matrícula nº 77939, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1820/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **RAFAEL GODINHO DE SOUZA** - Matrícula nº 77940, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1821/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 25 de março de 2015, **SANDRA REGINA GONÇALVES DA SILVA** - Matrícula nº 96239, do Cargo em Comissão de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1822/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de março de 2015, **MANOEL VICTOR** - Matrícula nº 21010, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1823/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

RESOLVE:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2015, **ANDREIA SANTOS DE CARVALHO** - Matrícula nº 96865, do Cargo em Comissão de Assessor Técnica Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1825/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 28 de fevereiro de 2015, **DEISE DE SOUZA OLIVEIRA** - Matrícula nº 8704, da Função Gratificada de Diretora da E. M. Dr. Christovam Berbereia, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1826/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de março de 2015, **DEISE DE SOUZA OLIVEIRA** - Matrícula nº 7418, para exercer a Função Gratificada de Diretora da E. M. Dr. Christovam Berbereia, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1827/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2015, **MARIA CELIA BERNANDES AMORIM DE JESUS** - Matrícula nº 95373, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1828/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

RESOLVE:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2015, **CARLA CRISTINA DA SILVA FERREIRA** - Matrícula nº 77759, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1829/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2015, **JORGE DE FREITAS LUIZ** - Matrícula nº 77789, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1831/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2015, **JOSE CARLOS DA SILVA** - Matrícula nº 95600, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Geração de Renda, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1833/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **JOSE CARLOS DA SILVA** - Matrícula nº 95600, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2424/2015-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 27 de abril de 2015, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2004-IPDEP, homologado através do Decreto nº 4253/04, de 01.06.04, **PAULO ROBERTO DIAS** - matrícula nº 10907, para ocupar o Cargo de Técnico de Laboratório, Nível 7, Padrão A, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com sentença judicial exarado nos autos dos Processo nº 6262/2008 - Classificação 4º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 28 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2508/2015-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 05 de maio de 2015, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2004-IPDEP, homologado através do Decreto nº 4253/04, de 01.06.04, **MARCO AURÉLIO BARRETO RODRIGUES** - matrícula nº 10909, para ocupar o Cargo de Agente de Saúde Pública, Nível 5, Padrão A, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com sentença judicial exarado nos autos dos Processos nº 6262/2008 - Classificação 23º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 05 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº.3830/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

E X O N E R A R, a contar de 07 de julho de 2015, **FABIANO SILVA MAIA** - Matrícula nº 91511, do Cargo em Comissão de Sub-procurador Geral, Símbolo SS, da Procuradoria Geral do Município.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº.3832/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 08 de julho de 2015, **FABIANO SILVA MAIA** - Matrícula nº 91511, para exercer o Cargo em Comissão de Procurador Geral, Símbolo SM, da Procuradoria Geral do Município.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº.3833/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 13 de julho de 2015, **GILVANDRO MATOS PEREIRA** - Matrícula nº 96629, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Governo, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ATO DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº005/2015

Processo Administrativo nº. 349/2015.
ASSUNTO: Inscrição de Servidores em Curso
REQUERENTE: DAF

DESPACHO:

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, II c/c 13 da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram delegadas pela PORTARIA Administrativa nº 32-AD/2014 – MERITI-PREVI, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 349/2015, objetivando inscrição de servidores em Curso de Contabilidade voltado ao RPPS, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Inscrição de servidores autárquicos em Curso de Contabilidade voltado ao RPPS.
Empresa: Estrutural Asset Assessoria Técnica Contábil em Administração Pública S/A – CNPJ.: 02.184.139/0001-68.
Valor Total: R\$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais).
Justificativa: Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 349/2015.
Dotação: Programa de Trabalho: 1701.09.122.0008.2064 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Fonte de Recurso: 19.
Prazo: Período de 23 e 24 de Julho de 2015

São João de Meriti, 10 de Julho de 2015.

Rafael Lima do Val
Diretor Vice-Presidente
Meriti Previ

PORTARIA 16-AD/2015 – MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1838 de 22 de maio de 2012.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem prejuízo de suas funções, com eficácia de 01 de julho de 2015, **Tatiana Oliveira Pereira Rocha**, Chefe do Setor Administrativo, matrícula nº 0117, para responder e desempenhar a função de Superintendente Financeiro, símbolo de equivalência do Ente Municipal ST, fazendo jus a remuneração deste.

São João de Meriti, 13 de julho de 2015.

JORGE MAGDALENO
Diretor Presidente

PORTARIA 17-AD/2015 – MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1838 de 22 de maio de 2012.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de Julho de 2015, **Marco Antônio Ribeiro Reis**, matrícula nº 00118, no Cargo em Comissão de Assessor da Administrativo, símbolo de equivalência do Ente Municipal CCAT, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti - Meriti Previ.

São João de Meriti, 15 de julho de 2015.

JORGE MAGDALENO
Diretor Presidente

PORTARIA-022-PS/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 04 de maio de 2015, a **VÍTOR LIMA DA SILVA**, CPF nº 187.118.437-13, data de nascimento 01/09/1948 e a **PATRICIA LIMA BRAGA DA SILVA**, CPF nº 187.118.617-03, pensão equivalente a **100%** da remuneração percebida por seu genitor e ex-servidor da Ativa **BENEDITO BRAGA DA SILVA**, CPF nº 723.541.207-30, data de nascimento 01/09/1948, falecido em 04/05/2015, que exerceu o cargo/função de Ajudante de Serviço, Nível 1/A, matrícula 27032, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, neste ato representados por sua genitora **LUCINEIDE CARVALHO LIMA**, CPF nº 041.314.897-16, data de nascimento 10/04/1970, com fundamento no Art. 40, § 7º, II, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 e EC 47/05, Art. 2º, I e Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art. 16, I, § 1º, Art. 20, II, “a”, Art. 31, II, Art. 32, II e Art. 33 todos da Lei Municipal nº 1838/2012, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo nº 6035/2015, ficando o benefício fixado em **R\$ 650,10** (seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), equivalente a **50%** para cada beneficiário, totalizando R\$ 1.300,20 (um mil trezentos reais e vinte centavos).

São João de Meriti, 07 de julho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-023-PS/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 24 de abril de 2015, a **OCTÁVIO PEREIRA DE CASTRO**, CPF nº 330.954.857-00, data de nascimento 29/08/1934, pensão equivalente a **100%** dos proventos percebidos por sua esposa **RUTH ALMEIDA DE CASTRO**, CPF nº 070.007.057-52, data de nascimento 18/03/1934, falecida em 20/04/2015, que exerceu o cargo/função de Atendente, Classe I, Nível V-GFB, matrícula 40735, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40, § 7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 e EC 47/05, Art. 2º, I e Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art. 16, I, § 1º, Art. 20, II, “a”, Art. 31, II, Art. 32, I e Art. 33 todos da Lei Municipal nº 1838/2012, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo nº 214/2015, ficando o benefício fixado em **R\$ 1.549,81** (um mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos).
São João de Meriti, 08 de julho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO
SOCIAL

RESOLUÇÃO n.º 010, de 09 de junho de 2015.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Meriti, em reunião ordinária realizada no dia 09/06/2015, no uso de suas atribuições legais, em face do disposto na Lei nº 918, de 16 de janeiro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1092, de 28 de novembro de 2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberam em caráter provisório as Certificações e Atestados de Funcionamentos das Entidades ou Organizações de Assistência Social com os seguintes critérios

I - Aquelas que fazem parte do Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Meriti;
II - Aquelas que recebem recursos no âmbito municipal;
III - Aquelas que prestam e executam serviços, programas e projetos, que fazem parte das redes socioassistenciais em caráter contínuo.

Parágrafo Único – Receberam as certificações as Entidades ou Organizações de Assistência Social, que estiverem com toda documentação atualizada, de acordo com a Resolução n.º 14, de 15 de maio de 2014 – CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município (DOM).
São João de Meriti, 09 de junho de 2015.

BARBARA HELENA DA SILVA GOES
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social

Deliberação n.º 001 – 2015

Em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Meriti, realizada em 09 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Assistência Social, pela Norma Operacional Básica de Assistência Social e pela Lei Municipal 918, de 16 de janeiro de 1997, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social por solicitação das instituições co-financiadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social a fim de verificação da situação dos repasses,
DELIBERA:

Art. 1º - Em virtude da melhoria e continuidade das ações dos programas, projetos e serviços da rede socioassistencial da cidade de São João de Meriti, evitando assim a descontinuidade dos mesmos, que seja dada sequência administrativa ao processo nº 6905/2013 instaurado com a finalidade de garantir os repasses as instituições contempladas no referido documento supracitado;
Art. 2º - Viabilize a garantia das ações solicitadas no parecer nº 05 – 2013 – COMAS;

Art. 3º - Esta Deliberação estará em vigor a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São João de Meriti.

São João de Meriti, 09 de junho de 2015.

BARBARA HELENA DA SILVA GOES
Presidente
PRISCILA DOS SANTOS ROCHA
Vice-Presidente
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
SEMPROS
FABIO ÁNDRE DOS SANTOS MAIA
Projeto Criança Feliz

SARA COE DO NASCIMENTO MORAES
SEME
FERNANDO JOSE DE JESUS MOREIRA
SEMPROS
VANIA DE AZEVEDO PINTO SILVA
NOVO AMANHECER
CAMILA RODRIGUES SIQUEIRA
APAE

Parecer n.º 002 – 2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições e competências legais conferidas pela Lei n.º 8742, de 07 de outubro de 1993, pela Norma Operacional Básica de Assistência Social e pela Lei Municipal 918, de 16 de janeiro de 1997, que institui o Conselho, conforme reunião ordinária realizada no dia 09 de junho de 2015 e em consonância com as suas deliberações estabelece que:

Ø O Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social para o exercício de 2015 deve ser utilizado exclusivamente para executar as ações no âmbito municipal visando atender de forma igualitária, promovendo a autonomia dos cidadãos dentro do que versa a Política Nacional de Assistência Social e a Resolução CNAS 109/2009;

Ø Os valores financeiros estarão sendo acompanhados com o objetivo de serem utilizados de forma plena e na sua totalidade assegurando assim, a melhoria na infraestrutura, potencialização efetiva e eficaz nos atendimentos, avanço na qualificação dos profissionais e garantia na aquisição, fornecimento e manutenção dos insumos e equipamentos dos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial desta cidade.

Tomando por base as orientações da Política Nacional de Assistência Social e sua Norma Operacional Básica da Assistência Social com a avaliação dos recursos financeiros, da previsão de atendimento e da qualidade dos serviços prestados aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social para o exercício de 2015.

BARBARA HELENA DA SILVA GOES
Presidente
PRISCILA DOS SANTOS ROCHA
Vice-Presidente
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
SEMPROS
CAMILA RODRIGUES SIQUEIRA
APAE
FABIO ÁNDRE DOS SANTOS MAIA
Projeto Criança Feliz
SARA COE DO NASCIMENTO MORAES
SEME
VANIA DE AZEVEDO PINTO SILVA
NOVO AMANHECER

É o parecer.

São João de Meriti, 09 de junho de 2015

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Ao vigésimo terceiro dia do mês de setembro de dois mil e quatorze na sala de reuniões da Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial, sito a Avenida Presidente Lincoln, nº 899, 3º andar, (Edifício Antares), Vilar dos Teles, São João de Meriti, iniciou-se a centésima quinquagésima oitava reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti que contou com a presença dos seguintes conselheiros: Priscila dos Santos

Rocha (SEMPROS), Ana Cristina de Oliveira Silva (SEMPROS), Antônio José da Silva Resende (APAE-Meriti), Fábio André dos Santos Maia (Projeto Criança Feliz), Vânia de Azevedo Pinto Silva (Novo Amanhecer Obras Sociais), Barbara Helena da Silva Goes (Casa da Cultura), Quesia Cunha da Costa (Nossa Casa), Sara Coe do Nascimento Moraes (SEME) e Fernando José de Jesus Moreira (SEMPROS). Após a confirmação do quórum legal, a presidente deu início a reunião contendo os seguintes assuntos de pauta: Leitura da ata de Eleição e Representação da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Assistência Social; Composição do Conselho Municipal de Assistência Social; Eleição da Mesa Diretora; Estrutura das Comissões Permanentes; Informes Gerais. Iniciando a plenária, a secretária executiva solicitou que todos os conselheiros titulares se apresentassem aos membros do Conselho. Logo em seguida a Secretária Executiva Aldeneide Andrade da Silva, leu a ata do Fórum Municipal de Assistência Social apresentada pela conselheira Lara Maria da Silva, que após feita leitura foi informado pelos conselheiros presentes que a ata precisava de alguns ajustes para aprovação. Em seguida a secretária executiva Aldeneide Andrade apresentou o livro do termo de posse, para que todos os membros eleitos assinassem tomando posse como representantes da sociedade civil deste Conselho. Após o livro assinado, foi dada continuidade à reunião, onde a secretária executiva Aldeneide apontou sobre a eleição da presidência. Seguindo a pauta, a conselheira Ana Cristina informou que apesar do regimento interno não ter redação própria para mandato de 02 (dois) em alternância como representantes do governo e da sociedade civil, os conselheiros decidiu tal alternância para termos paridade neste conselho. Diante da fala da conselheira Ana Cristina iniciou-se a discussão sobre a votação da presidência do Conselho Municipal de Assistência Social, esclarecendo que a presidência presidia com esfera governamental, obtendo mudança na presidência para membros da sociedade civil. Os conselheiros, então mencionaram o nome do conselheiro Fábio André dos Santos Maia que agradeceu aos membros presentes, no entanto, desculpou-se informando que não poderia assumir, pois em algumas plenárias, o mesmo deverá ser ausentar por conta do trabalho na instituição, e que enviaria algumas vezes sua suplente para realizar tais tarefas. O Conselheiro Fábio sugeriu o nome da Conselheira Barbara Helena da Silva Goes para presidência, uma vez que a mesma vem comparecendo as plenárias regularmente, além de ser profissional em Serviço Social para melhor entendimento da Política de Assistência Social. Foi realizado a votação da presidência e todos aprovaram por unanimidade, a conselheira Barbara Helena da Silva Goes para presidente do conselho. Já como vice-presidente os conselheiros deliberaram que Priscila dos Santos Rocha fosse a vice-presidente por estar a algum tempo no conselho atuando como presidente. Continuando com a reunião a secretária executiva Aldeneide esclareceu sobre as comissões permanentes deste regimento interno em seu artigo 21, dando ciência ao Conselho, sendo deliberados os seguintes membros para Comissão de Análise para inscrição de Entidade: Sara Coe do Nascimento Moraes, Quesia Cunha da Costa, Barbara Helena da Silva Goes e Vânia de Azevedo Pinto Silva; para Comissão de Programas, Projetos e Políticas Intersetoriais: Priscila dos Santos Rocha, Quesia Cunha da Costa, Barbara Helena da Silva Goes e Antônio José da Silva Resende e para Comissão de Orçamento e Controle do Fundo: Fábio André dos Santos Maia, Antônio José da Silva Resende, Ana Cristina de Oliveira Silva e Valdenice Pimentel dos Santos, sendo os mesmos eleitos por aclamação da composição. Nos informes Gerais o conselheiro Antônio José apresentou um boletim informativo APAE NEWS, contendo informações da própria instituição, dos projetos que encontram-se sendo executados, informações sobre outras entidades, do comércio local, da política entre outras atualidades inseridos em nosso município. A secretária executiva Aldeneide expôs aos conselheiros a importância da visitação nas instituições inscritas no COMAS, devido ao fato de estarem com certificações vencidas. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente Barbara Helena da Silva Goes, deu por encerrada a reunião e eu, Aldeneide Andrade da Silva, Secretária Executiva, lavei e transcrevi a presente ata, em vinte e três de setembro de dois mil e quatorze, que segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.

BARBARA HELENA DA SILVA GOES
Presidente
FÁBIO ÁNDRE DOS SANTOS MAIA
Vice-Presidente
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
SEMPROS
FERNANDO JOSÉ DE JESUS MOREIRA
SEMPROS

PRISCILA DOS SANTOS ROCHA
SEMPROS
VÂNIA DE AZEVEDO PINTO SILVA
Novo Amanhecer Obras Sociais
ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA RESENDE
APAE
SARA COE DO NASCIMENTO MORAES
SEME
QUÉSIA CUNHA DA COSTA
Nossa Casa
ALDENEIDE ANDRADE DA SILVA
Secretária Executiva

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015
Processo Administrativo nº 13562/2014

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Limpeza, Escritório e Água Mineral de acordo com a Proposta de Convênio SICONV nº 799493/2013 da Secretária de Direitos Humanos da Presidência da República e com o Plano de Trabalho de Implantação do Centro de Referência de Direitos Humanos do Município de São João de Meriti do RJ. A Comissão Permanente de Pregão torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública para realização do pregão supracitado com data marcada para o dia 16/07/2015 as 10 horas fica adiado “SINE DIE”. MARCOS VINÍCIUS NOGUEIRA LEITE – PREGOEIRO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015
Processo Administrativo nº 13563/2014

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Alimentação/Refeição para os Atendidos na Capacitação em Direitos Humanos no CRDH, bem como para a Equipe Técnica do CRDH nos atendimentos itinerantes, de acordo com a Proposta de Convênio Nº 799493/2013 da Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República e com Plano de Trabalho de Implantação do Centro de Referência de Direitos Humanos do Município de São João de Meriti/ RJ. A Comissão Permanente de Pregão torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública para realização do pregão supracitado com data marcada para o dia 17/07/2015 as 14 horas fica adiado “SINE DIE”. MARCOS VINÍCIUS NOGUEIRA LEITE – PREGOEIRO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015
Processo Administrativo nº 13564/2014

OBJETO: Contratação de empresa para: Confecção de Materiais Gráficos, Confecção de Camisetas para Divulgação do Centro de Referência, Prestação de Serviços de Fotografia, Filmagem e Sonorização, Locação de Mesas, Cadeiras e Tendões (com montagem), Prestação de serviços de Fornecimentos de Passagens Aéreas, conforme o convênio SICONV nº 799493/2013 da Secretária de Direitos Humanos da Presidência da República e com o Plano de Trabalho de Implantação do Centro de Referência de Direitos Humanos do Município de São João de Meriti. A Comissão Permanente de Pregão torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública para realização do pregão supracitado com data marcada para o dia 16/07/2015 as 14 horas fica adiado “SINE DIE”. MARCOS VINÍCIUS NOGUEIRA

LEITE – PREGOEIRO.

Nº 2295/2015

Pregão Presencial nº 015/2015–Aquisição de mobiliários infantis para uso dos filhos dos jovens atendidos pelo programa Projovem Urbano.
Realização: 30/07/2015 às 10 horas

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de Papel A4 e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **Marcos Vinícius Nogueira Leite** – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 030/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 894/2015

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de Papel A4 e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **Marcos Vinícius Nogueira Leite** – Pregoeiro.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 030/2015– Registro de preços para eventual aquisição de Artefatos de Concreto Diversos, para atendimento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de São João de Meriti.

Realização: 29/07/2015 às 14 horas

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de Papel A4 e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **Marcos Vinícius Nogueira Leite** – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 19/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 16923/2014

Pregão Presencial nº 019/2015–Aquisição de gás GLP 13 Kg e Gás 45 Kg para atendimento das necessidades de confecção da merenda escolar aos alunos da Educação Infantil (Creche e Pré – Escola) e do Ensino Fundamental (diurno e noturno) da Rede Municipal devendo a mesma estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da ANP (Agência Nacional de Petróleo).
Realização: 29/07/2015 às 10 horas.

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 7516/2014

Pregão Presencial nº 017/2015–Aquisição de Materiais de Consumo Diversos, com a finalidade de atender ao serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos – SCFV e a SEMPROS – Secretaria Municipal de Promoção Social do Município de São João de Meriti.
Realização: 29/07/2015 às 10 horas

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de Papel A4 e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **Marcos Vinícius Nogueira Leite** – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 015/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO



PREFEITURA
MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!